



## RESOLUÇÃO Nº 101/CEPEX/2003

**“APROVA O ‘PROJETO AVALIAÇÃO DA SATISFAÇÃO DOS  
USUÁRIOS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DO MUNICÍPIO DE  
MONTES CLAROS -MG’”**

A Presidente em Exercício do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX, da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, **Professora Tânia Marta Maia Fialho**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes considerando:

- O Parecer nº 041/03 da Câmara de Pesquisa;
- A aprovação do Departamento de Ciências da Administração;
- A aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão plenária do dia 27 de maio de 2003,

### Resolve:

**Art.1º.** APROVAR o Projeto “Avaliação da Satisfação dos Usuários de Transporte Coletivo Urbano do Município de Montes Claros -MG”.

**Art.2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala dos Conselhos - Montes Claros (MG), aos 27 de maio de 2003.

***Professora Tânia Marta Maia Fialho***

Presidente em Exercício do CEPEX